



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 012/2012



"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos Integrais a servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a contar de 23 de Agosto de 2.012, nos termos do art. 40, § 1°, Inciso III, alínea "a", da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, e Art. 35 da Lei Municipal n° 2.359/2009, e E.C. 47/2005 ao seguinte servidor:

JANE MARIA RAYS PIRES, matrícula 43-4, CPF - 324.629.566-20, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Símbolo de vencimento Nível – VIII - Padrão - K, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Agosto de 2.012.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 29 de Agosto de 2.012.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 29/08/12
Responsável

Rua Barão do Rio Branco, 56 - Centro - Guanhães - MG
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576